



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
PARA CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA DA APAE –
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
Estado de Goiás, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

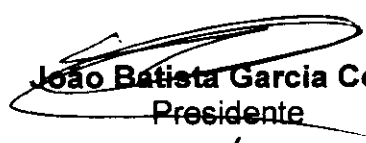
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento vigente do exercício (2025) do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, com as devidas adequações ao **Plano Plurianual – PPA 2022/2025** e à **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025**, até o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

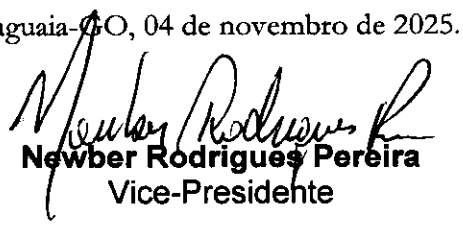
ÓRGÃO	16 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
PROGRAMA	0026 - MANUTENÇÃO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS
AÇÃO	1.322 - CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA DA APAE
ELEMENTO	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	1.00.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 350.000,00
	1.81.000 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.....R\$ 350.000,00
TOTAL	R\$ 700.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional de Natureza Especial, constante do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, os provenientes do excesso de arrecadação, através de emendas Parlamentares e os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Inciso I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia - GO, 04 de novembro de 2025.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente


André Luiz Maciel Souza
1º Secretário


Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária